



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
26 / 05 / 26	
ÀS 15	Horas
Ass: <i>[assinatura]</i>	

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2026

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PL)

VOTO DO RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR LÚCIO LEMES (PDT): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR VOLMAR GIORNADANI (REPUBLICANO): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 04(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis.

Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 82/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 65/2026

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08/05/2026

AUTOR: Vereador Anderson Zanella

EMENTA: Denomina Via Pública: Rua Sidnei Antônio Spassini.

O Vereador Sidinei da Silva (PSDB), relator do Projeto de Lei nº 65/2026, emite o seguinte Voto:

Denomina Via Pública: Rua Sidnei Antônio Spassini.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a se denominar de “Rua Sidnei Antônio Spassini” a rua “A” do Loteamento Donadel, Bairro Santo Antão, nesta cidade. Justificativa e histórico Sidnei Antonio Spassini nascido em 08/06/44 filho de Victoria Fritolli Spazzini e Balduino Vicenzo Spazzini. Foi funcionário público Federal do INSS, onde iniciou carreira aos 18 anos.

Posteriormente atingiu postos de liderança como a chefia da agência de Bento Gonçalves (seguridade social e aposentadorias) e a Gerência Regional da Serra em Caxias do Sul (Levando a regional ao segundo lugar entre as mais eficientes do Brasil).

Atuou em forças tarefas contra fraudes nos benefícios da seguridade social, sendo requisitado inúmeras vezes para diversas regiões do Estado e Brasília. Após a aposentadoria do serviço público onde permaneceu por 38 anos, migrou para a iniciativa privada atuando junto ao Escritório Cipriani Advogados Associados desde 1999 como especialista em Previdência Social por 11 anos, até ser acometido por um AVC em 2010, vindo a falecer em 2016. Era casado com Neuremi Terezinha Machado Spassini, pai de Idana e Sidgrei e avô de Hellen.

Preliminarmente, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro pontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis.

Vereador **Sidinei da Silva – PSDB**
Relator do Projeto de Lei 65/2026